

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39 848 000



DECRETO MUNICIPAL Nº.30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2013.

**"DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de São José do Divino/MG, **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Orgânica, conjugado com o disposto no art. 165 da Constituição Federal e § 2º do art. 35, ADCT/CF/88.

Considerando a realização da **1ª Festa do Divinense Ausente/6ª Cavalgada da União**;

Considerando a perspectiva de receber grande número de Divinenses que aproveitam o evento para rever sua terra, seus parentes e amigos, gerando significativa e positiva alteração do cotidiano;

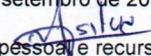
Considerando a necessidade de envolver a maioria das secretarias e, portanto, grande número de servidores no apoio ao evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal em toda a extensão territorial do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO, na **sexta feira dia 20 de setembro** de 2013 e na **segunda feira dia 23 de setembro** de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
Prefeito municipal

Certificado
Certifico para os devidos fins de prova,
que o presente decreto foi afixado no
quadro de avisos da prefeitura, às 09:00hs
do dia 18 de setembro de 2013-09-17

Chefe Dep. pessoal e recursos humanos

[Novo email](#) [Responder](#)

[Excluir](#) [Arquivar](#) [Lixo](#) [E-mail](#) [Imprimir](#)

[Limpar](#)

[Mover para](#)

[Categorias](#)

Pastas

Caixa de Entrada

arquivo

Lixo

Rascunhos 27

Enviados

Excluídos 12

ASSOLESTE

CEMIG

convênios

DR LISTER

DR. ALESSANDRO

Dr. WESLWY

IPER-10

Nova pasta

Visualizações r...

assoleste

Documentos 2

Fotos 7

IPER-10

Sinalizadas

Nova categoria



Wesley Paulo de Faria 16:50

Para: José aparecido da silva

Wesley P

de Faria

[Exibir contat](#)

Prezado Cabo Silva,

O Decreto está OK.

Att,.

Wesley Paulo de Faria
Advogado - OAB/MG 129.134
Contato: (33) 8816.3778

From: cabosilva25@hotmail.com
To: wesleyoabmg129134@hotmail.com;
toledomalta@gmail.com
Subject: DECRETO DE FERIADO
Date: Tue, 17 Sep 2013 15:43:35 +0300

PREZADOS DOUTORES ALLAN E WESLEY.

Por ordem do senhor prefeito preciso elaborar decreto de feriado municipal para sexta e segunda feira próximas, a urgência é pelo fato de que o banco e o correiro precisam do decreto com 72 horas de antecedência.

Atenciosamente,CABO SILVA.

Conteúdo de |

Saiba mais |

© 2013 Microsoft [Termos](#) [Privacidade](#) [Desenvolvedores](#)